



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 14 dias do mês de setembro de 2016, às 9 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sexta sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria de Nazaré Teixeira, Maria Clara dos Santos, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento. Constatado quorum, o Exm^o. Sr. Presidente Vicente Edson do Nascimento, demais vereadores invocaram o Espírito Santo através de orações e sob a proteção de Deus, foi aberta a Sessão e feita a leitura da ata da décima terceira sessão ordinária de 2016, que apreciada, foi aprovada por 06 (seis) votos, abstenendo-se da votação o vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Esta Sessão foi convocada atendendo à solicitação do Exm^o Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 202/2016. O vereador Jovino César Romão no uso da palavra informou que no ano passado foi solicitado ao Executivo, através de Requerimento, a criação de auxílios para os membros da Banda de Música Municipal e como até o momento as solicitações não foram atendidas achou por bem elaborar ante projeto no intuito de valorizar a referida Banda, todavia após a apresentação do ante projeto ficou a se questionar sobre o mesmo devido ao período eleitoral, e encaminhou este questionamento à Assessoria Jurídica da ESCAL, mas até o momento não obteve resposta. Diante do exposto aproveita para fazer o pedido de desconsideração do ante projeto para assim evitar quaisquer questionamentos. O vereador Altamiro Carvalho Júnior disse que no seu entendimento não há nenhum impedimento para apresentação do ante projeto tendo em vista ser apenas uma sugestão, o que não cria nenhuma obrigação e nenhum direito, no entanto concorda com o pedido de desconsideração, uma vez que neste momento é melhor pecar pela precaução. As vereadoras Maria de Nazaré Teixeira e Maria Clara dos Santos disseram ser favoráveis a criação do incentivo, uma vez que a Banda é um patrimônio cultural do Município. O Executivo Municipal envia Mensagem nº. 051/2016 que, encaminha o Projeto de Lei nº 051 que "Altera o inciso I do artº 3º da Lei 954, de 12 de abril de 2005 e dá outras providências". O Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e suspendeu a Sessão para apreciação do mesmo. O vereador Jovino César Romão, apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 048/2016 que "Altera redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 048/2016." Emenda aprovada por 07 (sete) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 036 e 033/2016, respectivamente, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2016 com Emenda ora aprovada. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 048/2016 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 085/2016, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 048/2016, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 037 e 034/2016, respectivamente, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2016. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2016 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Alexandre

Alexandre

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 086/2016, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 049/2016, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 051/2016 que "Altera redação do art. 4º da Lei 954/2005". Emenda aprovada por 07 (sete) votos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 038/2016, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2016 com Emenda ora aprovada. Parecer aprovado por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 051/2016 foi aprovado por 07 (sete) votos. A vereadora Maria Clara dos Santos apresentou o Requerimento nº 087/2016, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 051/2016, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, e assinadas, se considerada conforme os acontecimentos. Sala das Sessões, 14 de setembro de 2016.

Secretário:

Alcides José de Jesus

Presidente:

Vicente Edson do Passim

Demais Vereadores:

João Rostor de Carvalho
Maria Clara dos Santos
Jonas César Romão
Maria de Nazarete Teixeira
Francisco A. S. ...